



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 11 de dezembro de 2017 - Nº 5476

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.404

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que contas do processo nº 34289/2017, datado de 05/10/2017,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ANGELA DE PAULA BARBOZA, no exercício do cargo de Procuradora Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 02 de janeiro de 2018, designando o servidor Luiz Carlos Zanon da Silva Junior, para responder pelo cargo de Procurador Geral do Município, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.407

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-20704/2017, da SEME,

#### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo mencionada, *garantida pela estabilidade de gestante*, constante do Decreto citado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
26.799/17	ANDRESSA DEBACKER ESMIDE	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Prof.ª Idalina Cunha Moraes	24/12/17 a 01/02/19

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 916/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 40.303/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento do servidor MARCELO ALVES SOARES, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotado na SEMASI, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 02 de janeiro de 2018, em virtude de prêmio incentivo (2016/2017), por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de novembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 920/2017

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS

(28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

**Artigo 1º** Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, referência **2015/2017**, de acordo com as avaliações realizadas pelas secretarias onde estão lotados, contidas nos processos citados.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizerem jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

## RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 920/2017

NOME DO SERVIDOR	CÓD.	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ANTERIOR	LETRA ATUAL	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANOEL COSTA FILHO	42698	AJUDANTE GERAL	SEMASI	B	C	23/09/2017	35.391/17
ELVIRO DE SOUZA NOVAES FILHO	17240	GARI	SEMASI	G	H	01/10/2017	35.391/17
EVELYN SILVA CAMPOS	37417	AGENTE SERV. PÚBL. MUNICIPAIS	SEMASI	C	D	16/11/2017	35.402/17
MARCIA MARIA CONSTANTINO CARVALHO	1089	RECEPCIONISTA	SEMASI	N	O	06/08/2017	35.391/17
MARIA INES TONETO DE SOUZA	32824	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMASI	D	E	01/08/2017	35.402/17
ROSE RODRIGUES DOS ANJOS	906	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMASI	Q	R	07/08/2017	35.391/17
SOLANGE ORTEGA DA SILVA	2292	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMASI	P	Q	14/10/2017	35.402/17
TARCISIO ALVES DA SILVA	26761	AJUDANTE GERAL	SEMASI	K	L	01/08/2017	35.391/17
ADELSON LUIZ DA SILVA	1836	MOTORISTA	SEMDES	Q	R	09/08/2017	35419/17
DENIVAL DOS REIS FERREIRA	17212	GARI	SEMDES	G	H	01/10/2017	35419/17

GIDIOLVANDA IDIOLGESIA FURLAN	1190	RECEPCIONISTA	SEMDES	O	P	01/07/2017	35419/17
IGOR GASPARI NASCIMENTO	32990	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	D	E	21/09/2017	35419/17
JOÃO FRANCISCO DE SOUZA	26784	AUX. SERV. OPERACIONAIS	SEMDES	P	Q	26/08/2017	35419/17
JOSÉ REZENDE DA SILVA	12199	GARI	SEMDES	G	H	01/11/2017	35419/17
MARIA ELISABETH BAPTISTA FELIX	2687	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMDES	L	M	14/10/2017	35419/17
MARIA JOSÉ DIAS DA ROSA	17233	GARI	SEMDES	D	E	01/10/2017	35419/17
MATIAS MIRANDA	17235	GARI	SEMDES	G	H	01/10/2017	35419/17
MONICA DE OLIVEIRA RIBEIRO	201	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMDES	Q	R	04/07/2017	35419/17
NELSON CIPRIANO D'AVILLA	209	VIGIA	SEMDES	H	I	06/12/2017	35419/17
PEDRO ADAUTO MEIRELES	15041	MOTORISTA	SEMDES	H	I	18/12/2017	35419/17
CONCEIÇÃO SANTANA TEODORO	1133	AUX. SERV. PUL. MUNICIPAIS	GAP	Q	R	14/07/2017	35406/17
EDILÇA BERNARDES RIBEIRO ELIAS	17210	GARI	GAP	G	H	01/10/2017	35406/17
LEIDA ALVES DOS REIS	910	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	GAP	O	P	01/08/2017	35406/17
LUCIA FLÁVIA DE LUCA TONETO	10318	TÉC. SERV. ADMINIST.	GAP	H	I	01/11/2017	35406/17
MANOEL LUIZ SENA REIS	1056	RECEPCIONISTA	GAP	P	Q	01/09/2017	35406/17
ROMULO PORTELLA SOBREIRA	12367	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	GAP	I	J	17/12/2017	35406/17
ANDERSON JORGE GOMES ARAUJO	33176	AUD. FISCAL POSTURAS	SEMDURB	D	E	09/12/2017	35549/17
DELZILENA MONTEIRO	12274	GARI	SEMDURB	I	J	01/11/2017	35549/17
ELIZABETE VITORIA NESPOLI CASTRO	936	AUD. FISCAL DE OBRAS	SEMDURB	Q	R	25/08/2017	35549/17
JOADIR DE OLIVEIRA	17195	GARI	SEMDURB	G	H	01/10/2017	35549/17
JORGE LUIS NEVES BATISTA	12229	GARI	SEMDURB	E	F	01/11/2017	35549/17
JOSÉ MARCOS SOARES VALADÃO	2186	TOPÓGRAFO	SEMDURB	O	P	14/12/2017	35549/17
LÍDIA PIRES DA PENHA SANTOS	2218	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMDURB	O	P	16/12/2017	35549/17
MARGARIDA MARIA GUIMARAES SELLA	1642	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMDURB	O	P	22/07/2017	35549/17
MILENA DO NASCIMENTO BRITE	17234	GARI	SEMDURB	D	E	01/10/2017	35549/17
PAULO CESAR ROCHA	1006	TÉC. SERV. ADMINISTRAT.	SEMDURB	O	P	27/11/2017	35549/17
SANDRA FARIAS GRAZZIOTTI LOUZADA	10835	TÉC. EM EDIFICAÇÕES	SEMDURB	H	I	12/08/2017	35549/17
JORGE LUIZ ROCHA	1356	VIGIA	SEMGES	Q	R	17/08/2017	35590/17
TELMA VEREDIANO COSTA SARDEMBERG	37173	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMGES	A	B	24/08/2017	35590/17
LUIZ PAULO COLLI	14890	AUD. FISCAL DE MEIO AMBIENTE	SEMMA	H	I	28/08/2017	35422/17
MIRIA MARCIA DA SILVA ASSAD	26769	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMMA	M	N	24/08/2017	35422/17
PAULO SERGIO PIMENTA	153	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMMA	Q	R	11/11/2017	35422/17
JOEMAR FIGUEIRO DOS SANTOS	1129	MEC. MÁQ. EQUIP. VEICULOS	SEMTRA	Q	R	28/09/2017	35428/17
ANDERSON COSTA	37351	MOTORISTA	SEMTRA	C	D	17/10/2017	35428/17
RONALDO SOUZA SANTOS	12177	GARI	SEMTRA	I	J	01/11/2017	35428/17
ZÉLIO JOSÉ DOS SANTOS	1252	AUX. SERV. OPERACIONAIS	SEMTRA	N	O	09/12/2017	35428/17

FRANCISCO RIBEIRO	703152	PROCURADOR	PGM	A	B	17/08/2017	35594/17
GIUSEPPE PAULO VALLONI DETTORRES	858	PROCURADOR	PGM	K	L	01/07/2017	35594/17
LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR	39896	PROCURADOR	PGM	A	B	17/12/2017	35594/17
PEDRO DIAS LESQUEVES	703253	PROCURADOR	PGM	A	B	16/12/2017	35594/17
CLAUDIA PARESCHI MARIN	32825	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMFA	D	E	01/08/2017	35340/17
CLEUSELIDIA MARTINS	36967	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMFA	C	D	05/07/2017	35340/17
DALTON DE OLIVEIRA	12282	GARI	SEMFA	I	J	01/11/2017	35340/17
DURVAL VICENTE DE OLIVEIRA FILHO	12261	GARI	SEMFA	I	J	01/11/2017	35340/17
ELIAS DA SILVA AFONSO	26714	AJUDANTE GERAL	SEMFA	N	O	18/11/2017	35340/17
KARLA ALVES SOUZA	37353	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMFA	C	D	17/10/2017	35340/17
LUIZ CALLEGARI	1053	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMFA	O	P	02/09/2017	35340/17
MARCELINO DA SILVA MOTHÉ	886	MOTORISTA	SEMFA	Q	R	22/07/2017	35340/17
MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO MADUREIRA BASTOS	880	TÉC. EM CONTABILIDADE	SEMFA	Q	R	15/10/2017	35340/17
NILO SÉRGIO RETORE MORENO	1082	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMFA	N	O	16/11/2017	35340/17
PAULO ROBERTO RETORE MORENO	11904	AUDITOR FISC. TRIBUTÁRIO	SEMFA	I	J	05/07/2017	35340/17
RENATO MACHADO BARROS	37419	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMFA	C	D	16/11/2017	35340/17
RUTH MARIA DE ABREU M. SOBREIRA	932	TÉC. EM CONTABILIDADE	SEMFA	O	P	14/08/2017	35340/17
SANDRA NALESSO	12368	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMFA	I	J	17/12/2017	35340/17
SANDRA ROGÉRIA SCARAMUSSA	902	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEMFA	P	Q	16/12/2017	35340/17
ALCINÉLIO DOS SANTOS	2291	PEDREIRO	SEMUTHA	L	M	13/11/2017	35611/17
ANTONIA MARCELA MINTO BRITO	37329	AGENTE SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMUTHA	C	D	05/10/2017	35611/17

**PORTARIA Nº 921/2017**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º. 41.156/2016, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares à servidora municipal **DAYANNA DOS SANTOS ZANOTELLI**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2017, nos termos do artigo 105 da Lei n.º. 4.009/94, com redação alterada pela Lei n.º 6673/2012.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de novembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 923/2017**

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial n.º 2 – 17.449/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a transferência de lotação do servidor **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, Arquiteto, da SEMSUR para a SEMO, a partir de 1º de outubro de 2017.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 933/2017**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida aos servidores municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ANDREIA FEU QUARESMA PACHECO	CIG	01 DIA	25/08/2017	29501/2017
CLAUDIA CABRAL GONÇALVES	SEME	15 DIAS	03/10/2017	33952/2017
CLAUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	SEME	01 DIA	28/09/2017	34139/2017
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SEME	01 DIA	29/09/2017	33811/2017
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	SEMASI	15 DIAS	04/09/2017	30718/2017
KARINE NEVES SILVA COELHO	SEME	02 DIAS	24/08/2017	29884/2017
LILLIAN DE SOUZA VIEIRA	SEMUS	60 DIAS	29/09/2017	33.551/2017
LUIZ CALLEGARI	SEMFA	01 DIA	15/09/2017	32284/2017
OSMARINA APARECIDA DA SILVA MELO	SEME	04 DIAS 01 DIA	01/08/2017 04/09/2017	30651/2017 30653/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 935/2017****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 37.397/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente concedida à servidora municipal **KARINA FERREIRA DALFIOR SORTI**, Professor PEB B V, lotada na SEME, no período de 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2017, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 940/2017****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida aos servidores municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ADRIANA VANDERMUREM LATAVANHA	SEME	01 DIA	29/09/2017	34239/2017
DEISIDE LONGUE BUENO	SEME	01 DIA	02/10/2017	34612/2017
		15 DIAS	10/10/2017	35334/2017
JOSELINA ALMEIDA CANZIAN LOPES	SEME	26 DIAS	23/10/2017	35662/2017
LUCY AQUINO NASCIMENTO DA COSTA	SEME	15 DIAS	14/10/2017	35592/2017
MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES	SEMUS	15 DIAS	18/10/2017	36.237/2017
MARISTELA HELENA BRITO MOREIRA CÍCILIOTI	SEME	04 DIAS	24/10/2017	36372/2017
NISIA DE OLIVEIRA CESCION	SEMASI	26 DIAS	25/09/2017	34144/2017
SANDRA SANTOS VAILANTE	SEME	26 DIAS	02/10/2017	34331/2017
SOLANGE PINHEIRO TORRES	SEME	05 DIAS	16/10/2017	35215/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 947/2017****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.685, de 01/01/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nos termos dos artigos 2º, Inciso VI, e 61º da Lei Federal nº 13.019/2014, nomear a servidora **VEREDINA THEODORO DE SOUZA COELHO**, ocupante do cargo de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social Village da Luz, para função de GESTORA das parcerias celebradas com a(s) Organização(es) da Sociedade Civil que integram a Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2017.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 948/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, a gratificação estabelecida conforme incisos do § 1º do Art. 49, da Lei nº 7.516/17, a partir de 06 de dezembro de 2017, cujos valores encontram-se definidos no Anexo VI da referida lei:

Servidor	Matrícula	Critério de concessão
<b>JOBIS GAMA</b>	29604	Inciso I, c, §1º do art. 49
<b>JOEVAN BRANDOLIM THEODORO</b>	13489	Inciso I, c, §1º do art. 49

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 953/2017****RETIFICA PARTE DA PORTARIA Nº 943/2017.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Municipal nº 7.476/2017, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Retificar parte da Portaria nº 943, de 06/12/2017, que convoca os aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 1/2016 para entrega de documentação.

Onde se lê:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A			
Colocação	Nome do Candidato	Data	Horário
142º	MARCELA ARAÚJO BARBOSA SILVA	11/12/2014	9:00h

Leia-se:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB A			
Colocação	Nome do Candidato	Data	Horário
142º	MARCELA ARAÚJO BARBOSA SILVA	11/12/2017	9:00h

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de dezembro de 2017.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017 - Pregão nº 016/2017**

**FORNECEDOR REGISTRADO: LONGHITRON LTDA - ME**

**OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO**

LOTE 01 (ÚNICO)						
Item	Descrição do Objeto	Und	Qt Max	Marca	Valor Unitário - R\$	Valor Global - R\$

01	<p><b>Locação de sonorização nº 01</b> - (unidade por dia) sonorização principal pa fly – estrutura de alumínio 24 caixas line array 24 - caixas sb 1000</p> <p>01 - mesa de som de acordo com rider técnico da banda /artista amplificadores de acordo com rider técnico da banda /artista</p> <p>01 - processador digital de acordo com rider técnico da banda /artista sistema de monitores</p> <p>01 - mesa de som digital de acordo com rider técnico da banda /artista 02 processadores digitais de acordo com rider técnico da banda /artista</p> <p>04 - sub</p> <p>04 - kf 850</p> <p>03 - amplificadores para guitarra de acordo com rider técnico da banda /artista</p> <p>02 - amplificadores para baixo com 04 x 10/1 x 15 falantes de 800 watts</p> <p>30 - pedestais para microfones</p> <p>20 - garras 03 pontos de intercom</p> <p>20 - direct box passivo 15 direct box ativo</p> <p>01 - bateria completa</p> <p>01 - kit de microfona para bateria (microfona bateria)</p> <p>01 - sistema man power</p> <p>20 - praticáveis de alumínio de acordo com rider técnico da banda /artista microfones de acordo com rider técnico da banda /artista</p> <p>08 - microfones condensador de acordo com rider técnico da banda /artista</p> <p>01 - house mix em estrutura de alumínio 04 x 04 de dois andares completo iluminação</p> <p>36 - refletores par 64</p> <p>04 - mini brut</p> <p>02 - máquinas de fumaça</p> <p>01 - canhão seguidor</p> <p>Racs digitais de acordo com rider técnico da banda /artista. com seus respectivos técnicos para manuseios dos sistemas a cima.</p>	Dia	13	YAMAHA LONGHITRON FENDER SHURE RMV GALIEN KRUEGER	RS 3.180,00	RS 41.340,00
02	<p><b>Locação de sonorização Nº 02</b> - (unidade)</p> <p>Sonorização principal</p> <p>Sistema de p. A. (flay) - com estrutura de alumínio</p> <p>18 - kit de alta kf 850</p> <p>16 - caixas sub grave</p> <p>01 - mix 48 x 16 - digital 02 - processadores digitais</p> <p>01 - equalizador gráfico -1/3 de oitava</p> <p>02 - compressores</p> <p>01 - analisador</p> <p>01 - cd play rack effectes // inserts</p> <p>48 - canais de gates</p> <p>48 - canais de compressores</p> <p>04 - equalizadores gráficos 1/3 de oitava</p> <p>04 - processadores digitais de efeitos amplificação completa monitores (palco)</p> <p>01 - mix 48 x 16 digital</p> <p>02 - processadores</p> <p>02 - compressores</p> <p>01 - equalizador gráfico 1/3 de oitava rack effectes // inserts (palco)</p> <p>48 - canais de gates</p> <p>48 - canais de compressores</p> <p>04 - equalizadores gráficos 1/3 de oitava</p> <p>04 - processadores digitais de efeitos monitores</p> <p>01 - side fill por lado. Com no mínimo, três vias de frequência</p> <p>14 - monitores de chão padronizados contendo no mínimo duas vias de frequência</p> <p>01 - side drums (com sub woofer)</p> <p>14 - vias equalizadas equipamentos e retorno de instrumento contra-baixo</p> <p>01 - modulo com caixas com 4 falantes de "12" e caixa de "15" e 800 watts. Guitarra</p> <p>02 - amplificadores teclado</p> <p>01 - set monitor com</p> <p>02 monitores microfones</p> <p>15 - microfones s.m 58</p> <p>12 - microfones s.m 57</p> <p>03 - microfones s.m 81</p> <p>01 - kit para bateria 03 tons e 01 bumbo 01 - microfona d 112</p> <p>01 - microfona m.d 421</p> <p>06 - microfones</p> <p>02 - microfones sm 58 sem fio diversos</p> <p>20 - pedestais</p> <p>15 - garras</p> <p>15 - direct box</p> <p>01 - bateria 2 tons e estante de prato, completa</p> <p>01 house mix em estrutura de alumínio 04 x 04 de dois andares completo</p> <p>01 - máquina de fumaça média</p> <p>Accessórios e conexões - tomadas - plugs - cabos e etc...</p> <p>Cabeamento completo. Com seus respectivos técnicos para manuseios dos sistemas a cima.</p>	Dia	38	YAMAHA LONGHITRON FENDER SHURE RMV GALIEN KRUEGER	RS 2.180,00	RS 82.840,00

03	<b>Locação de sonorização Nº 03 – (unidade)</b> Sonorização 01 - mesa 32 x 8 canais digital 01 - processador digital 01 - equalizador 1/3 de oitava 01 - dual compressor 01 - cd play rack insert 12 - canais de gates 12 - canais de compressores 01 - equalizador 1/3 de oitava 03 - processadores de efeito digital sistema line array 04 - kit caixa de alta 04 - caixas de sub grave 06 - amplificadores cabeamento completo monitor palco 01 - mix 32 digital 02 - processadores digitais 01 - equalizador 1/3 de oitava 01 - dual compressor insert monitor 16 - canais de gate 16 - canais de compressor 06 - equalizador 1/3 de oitava 02 - processadores de efeito digital monitor palco 01 - side fill por lado, com no mínimo 03 vias de frequência 10 - monitores com duas vias de frequência 01 - side drums com woofer back line contra baixo 01 - módulo 800 com caixas 04 falantes de 12" e caixa de 15" guitarra 01 - amplificador teclado 01 - set monitor microfones 10 - microfones s.m 58 06 - microfones s.m 57 03 - microfones s.m 81 01 - kit para bateria 03 tons e 01 bumbo 01 - microfone d 112 02 - microfones sem fio 04 - microfones diversos 20 - pedestais 10 - garras 15 - direct box 01 - bateria 02 tons e estante de prato, completa 01 - máquinas de fumaça média com seus respectivos técnicos para manuseios dos sistemas a cima.	Dia	38	YAMAHA LONGHITRON FENDER SHURE RMV GALIIEN KRUEGER	RS 1.080,00	RS 41.040,00
04	<b>Locação de sonorização Nº 04 - (unidade)</b> 01 caixas de som ativa: com 02 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno com respostas de frequência 40 Hz a 20 kHz; entradas/saídas (2 xlr in/out e 2p10 in/out) balanceadas com chaveamento para mic ou line; sensibilidade de spl (1w at 1m) = 100db; falante 1 x 15" full range, 1 drive de titânio (1 ¼), com potencia de 350 watts-rms e tripé para as mesmas. 01 caixas de som passiva: com 02 vias múltiplas (titânio) com crossover passivo interno com respostas de frequência 40 Hz a 20 kHz; entradas/saídas 2 paralelas = speakon (pol.:1 + 1-); sensibilidade de spl (1w at 1m) = 100db; falante 1 x 15" full range, 1 drive de titânio (1 ¼), com potencia de 350 watts-rms e tripé para as mesmas. 01 mesa de som digital com 16 canais 04 microfones com fio 02 microfones sem fio 01 aparelho dvd play cabeamento completo	Dia	134	YAMAHA LONGHITRON FENDER SHURE RMV GALIIEN KRUEGER	RS 430,00	RS 57.620,00
05	<b>Locação de sonorização Nº 05 – (unidade)</b> Sistema de sonorização com torre de delay com caixas de som com 3 vias (grave, médio e agudo) com no mínimo 06 torres de estrutura de alumínio, e cabo multivias de no mínimo 10 vias de no mínimo 60 metros de comprimento, com seus respectivos técnicos.	Dia	40	YAMAHA LONGHITRON FENDER SHURE RMV GALIIEN KRUEGER	RS 788,75	RS 31.550,00
<b>TOTAL</b>						RS 254.390,00

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura  
SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social  
SEME – Secretaria Municipal de Educação  
SEMESP – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer  
SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento  
SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica/  
PROCON

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Vitor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernanda Maria Merchied Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Defesa Social, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Lilian Siqueira da Costa – Secretária Municipal de Esportes e Lazer, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Weydson

Ferreira do Nascimento - Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Renato Longue – Sócio do Fornecedor .  
**PROCESSO:** Protocolo nº 23.934/2017.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017 - Pregão nº 018/2017**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** COMERCIAL DESTAQUE EIRELI - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

**COTA RESERVADA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

COMERCIAL DESTAQUE EIRELI - ME						
Item	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
63.1	Molho De Tomate Especificação: Sabor: tradicional; acondicionamento: lata de flandres; validade: mínimo de 20 meses a partir da data de entrega; legislação: conforme resolução RDC n 276, de 22/09/2005; unidade de fornecimento: lata 340 gramas.	Predilecta	UND	1.440	RS 1,10	RS 1.584,00
Valor total por extenso: RS 1.584,00 (Hum mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)						

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEME - Secretaria Municipal de Educação  
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social  
SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde  
SEMO - Secretaria Municipal de Obras  
SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento  
SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura  
CIG – Controladoria Interna de Governo.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Vitor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante -Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Mário Stella Cassa Louzada - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Defesa Social, Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário de Obras Interino, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura, Henderson de Souza Cassa - Controlador Interno de Governo e Juliana Monteiro Silva Fraga – Proprietária do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 10.820/2017.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2017 - Pregão nº 018/2017**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** VIX COMERCIO E

## SERVIÇOS EIRELI - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

## COTA RESERVADA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME						
Item	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
9.1	Farinha De Trigo De 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg, aspecto fino, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 70 dias a partir da data de entrega.	Número 1	KG	4.650	RS 1,90	RS 8.835,00
21.1	Adoçante Líquido Com sucralose, embalagem de 100 ml.	Zero Cal	UND	138	RS 3,89	RS 536,82
47.1	Fermento Componentes saccharomyces cerevisiae e agente reidratação, tipo biológico, variedades regular, aplicação elaboração produtos panificação/massas, embalagem com 500g. Prazo de validade.	Itaiquara	UND	400	RS 7,00	RS 2.800,00
48.1	Gelatina em Pó Tradicional, aroma e cor artificial, sabores diversos, acondicionada em embalagem original de 1 kg.	Qualimax	UND	196	RS 8,50	RS 1.666,00
49.1	Gonabada Polpa de goiaba, açúcar, pectina (espessante) a ácido cítrico (acidulante). prazo de validade, embalagem de 200g.	Menina	KG	1.000	RS 7,00	RS 7.000,00
52.1	Manteiga Ingredientes básicos: Creme de leite e sal, embalagem com 500 g, características adicionais: Com sabor e odor próprios, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Leitino	UND	841	RS 8,20	RS 6.896,20
53.1	Oregano Pacote com 500g. Prazo de validade.	Kitano	PCT	42	RS 7,70	RS 323,40
57.1	Salsicha Tipo viena, sem molho, lata com 500 gramas, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o prazo de validade e selo de inspeção do ministério da saúde.	Frisa	UND	300	RS 2,99	RS 897,00
58.1	Sardinha Em conserva, pre cozida, em óleo comestível, embalagem de 130g, hermeticamente fechada, sem ferrugem; com número de registro no ministério da saúde/agricultura e validade impressos na embalagem.	Burguesa	UND	400	RS 2,20	RS 880,00
66.1	Pó para Gelatina Diversos sabores, acondicionado em embalagem original com 85 g.	Apti	UND	300	RS 1,50	RS 450,00
69.1	Biscoito Kecheado de Chocolate De farinha de trigo, soro de leite enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, sal refinado e corante natural. Embalagem filme boppcom, pesando no mínimo 140g. Validade mínima na data da entrega de 5 meses e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores.	Festiva	PCT	400	RS 1,20	RS 480,00
70.1	Biscoito Kecheado de Morango De farinha de trigo, soro de leite enriquecida com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal, morango em pó desidratado, sal refinado e corante natural. Embalagem filme bopp com validade mínima na data da entrega de 5 meses; pesando no mínimo 140g; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores.	Festiva	PCT	400	RS 1,20	RS 480,00

Valor total por extenso: R\$ 31.244,42 (Trinta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEME - Secretaria Municipal de Educação

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

SEMO - Secretaria Municipal de Obras

SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura

CIG – Controladoria Interna de Governo.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Vitor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante -Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Mário Stella Cassa Louzada - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Defesa Social, Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário de Obras

Interino, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária municipal de Cultura, Henderson de Souza Cassa - Controlador Interno de Governo e Maria Martha Fischer Ruff – Proprietária do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 10.820/2017.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2017 - Pregão nº 018/2017**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** DISTRIBUIDORA DE HOTIFRUTIGRANGEIRO BERGER LTDA - EPP.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

COTA RESERVADA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DISTRIBUIDORA DE HOTIFRUTIGRANGEIRO BERGER LTDA - EPP						
Item	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
2.1	Amido de Milho Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e residuo mineral fixo 0,2% p/p., devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 500 g. validade mínima de 6 meses.	Trizante	KG	548	RS 4,45	RS 2.438,60
8.1	Farinha de Mandioca Crua, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg, aspecto granuloso fino, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Validade mínima de 5 meses.	Dmda	KG	7.705	RS 2,99	RS 23.037,95
20.1	Sal Refinado, iodado, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais de iodo (entre 40 mg à 60 mg p/kg), acondicionados em sacos de polietileno, resistente e vedado em sacos de 1 kg. Validade mínima de 6 meses.	Galo	KG	8.280	RS 0,78	RS 6.458,40
23.1	Canjiquinha De milho, tipo 1, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade, embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 6 meses.	Dorico	KG	11.400	RS 1,43	RS 16.302,00
24.1	Leite em Pó Integral Acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, composição média nutricional para cada 100 gr. Seja: Proteínas 26,0 g, lactose 38,0 g, gordura 25,5 g, sais minerais 5,5 g. Prazo de validade.	Romano	KG	4.500	RS 15,00	RS 67.500,00
27.1	Polpa de Fruta Natural, sabor goiaba, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Sab. Campo	KG	3.312	RS 4,10	RS 13.579,20
28.1	Polpa de Fruta Natural, sabor acerola, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Sab. Campo	KG	3.317	RS 4,30	RS 14.263,10
29.1	Polpa de Fruta Natural, sabor cajá, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Sab. Campo	KG	3.212	RS 6,22	RS 19.978,64
32.1	Polpa de Fruta Natural, sabor abacaxi, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Sab. Campo	KG	3.317	RS 4,20	RS 13.931,40
33.1	Polpa de Fruta Natural, sabor manga, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Sab. Campo	KG	3.312	RS 4,20	RS 13.910,40
55.1	Presunto Cozido Sem capa de gordura, em peça, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pif Paf	KG	340	RS 16,50	RS 5.610,00
73.1	Extrato de Tomate Simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, açúcar e sal, brux de 18,5, aspecto pasta homogênea e consistente, isento de fermentação, sujidades e outros materiais estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	Bonnare	KG	270	RS 4,98	RS 1.344,60

74.1	logurite Ingredientes leite, ingredientes adicionais frutas, tipo polpa frutas, prazo validade 40 d, temperatura conservação 0 a 10 °c. Embalagem tetrabrick com 200 ml, devendo conter ainda na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	lata	UND	2.500	RS 1,15	RS 2.875,00
81.1	Refrigerante Composta de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2 g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. O produto deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Antártica	LTS	724	RS 3,44	RS2.490,56

Valor total por extenso: R\$ 203.719,85 (Duzentos e três mil, setecentos e dezoito reais e cinco centavos)

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEME - Secretaria Municipal de Educação

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

SEMO - Secretaria Municipal de Obras

SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura

CIG – Controladoria Interna de Governo.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Vitor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante -Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Mário Stella Cassa Louzada - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Defesa Social, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário de Obras Interino, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura, Henderson de Souza Cassa - Controlador Interno de Governo e Evilasio Canceglieri – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 10.820/2017.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2017 - Pregão nº 018/2017**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

**COTA RESERVADA A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME						
Item	Descrição do Item	Marca	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
31.1	Mistura para Bolo Embalagem com 400 gr, sabor laranja, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Vilma	PCT	16	RS 1,70	RS 27,20
46.1	Farinha Láctea Sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio. contendo na embalagem informação nutricional e data de validade. Contendo aproximadamente 400g. Validade mínima de 10 meses.	Nestlé	UND	300	RS 12,28	RS 3.684,00
79.1	Mistura para Bolo Embalagem com 400 Gr, sabor chocolate, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Vilma	PCT	446	RS 1,70	RS 758,20
82.1	Caldo de Carne em tabletes Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, cebola, salsa, alcapurra, louro, extrato de carne, cúrcuma, nos moscada, pimenta do reino branca, cravo, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante e corante. Embalagem contendo 6 tabletes com no mínimo 57 gramas.	Arisco	CX	20	RS 1,69	RS 33,80

M G DE OLIVEIRA MILHORATO - ME						
83.1	Caldo de Galinha em Tabletes Ingredientes: Sal, gordura vegetal, amido, cebola, cúrcuma, alho, salsa, carne de galinha, pimenta-do-reino branca, Realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes e corantes natural cúrcuma e caramelo III, contêm glúten. 1ª qualidade. Embalagem contendo 6 tabletes com no mínimo 57 gramas.	Arisco	CX	20	RS 1,69	RS 33,80
84.1	Mistura para Bolo Embalagem com 400 Gr, sabor Baumilha, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Vilma	PCT	2.066	RS 1,68	RS 3.470,88
86.1	Mistura para Bolo Embalagem com 400 Gr, sabor coco, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	Vilma	PCT	16	RS 1,70	RS 27,20

Valor total por extenso: R\$ 8.035,08 (Oito mil, trinta e cinco reais e oito centavos)

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEME - Secretaria Municipal de Educação

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social

SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde

SEMO - Secretaria Municipal de Obras

SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura

CIG – Controladoria Interna de Governo.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Vitor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante -Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Mário Stella Cassa Louzada - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ruy Guedes Barbosa Junior – Secretário Municipal de Defesa Social, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, José Santiago de Lima – Secretário de Obras Interino, Robertson Valladão de Azeredo – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura, Henderson de Souza Cassa - Controlador Interno de Governo e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato – Proprietária do Fornecedor.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 10.820/2017.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** MAIS SONORIZAÇÃO EIRELI EPP

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de estruturas diversas para eventos com montagem e desmontagem para atender aos eventos do município, a pedido da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 25.317,70 (vinte cinco mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, IV.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 31.943/2017.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** HIDRAU TORQUE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Revisão de Retroescavadeira da marca JCB, a pedido da Secretaria Municipal de Gestão – SEMTRA.

**VALOR:** R\$ 11.366,84 (onze mil, trezentos e sessenta e seis reais, oitenta e quatro centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, XVII.

**PROCESSO:** Prot nº 1 – 37.182/2017.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
GESTÃO ESTRATÉGICA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR** – PROCON, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação, para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido ao Secretário Municipal de Gestão Estratégica e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo: FA 0113-001.647-0

Autuado: M WAESS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – ME  
CNPJ: 15.503.482/0001-70

Fundamentação legal: Artigo(s) 20, Inciso II cc 55, § 4º da Lei nº 8.078/90.

Valor: R\$ 1.290,00 (mil duzentos e noventa reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2017.

**MARCOS CESARIO DA SILVA**  
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor  
Decreto 26.708

**IPACI**

**PORTARIA Nº 565/2017**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 565/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ADILSA VIEIRA NOBRE	Professor PEB B V	SEME	30 dias	20/11/2017	39.938/2017
ANDRICELIA MATTEINI DOS ANJOS	Secretário Escolar	SEME	15 dias	28/11/2017	41.130/2017
DALTON DE OLIVEIRA	Gari	SEMFA	03 dias	27/11/2017	41.219/2017
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	01 dia	29/11/2017	41.089/2017
JANAINA MOURO NOÉ	Auditor Fiscal Sanitário	SEMGES	10 dias	27/11/2017	41.142/2017
JULIANA GOMES PERIM	Técnico de Enfermagem	SEMUS	07 dias	24/11/2017	41.147/2017
LUCIENE ZANIVAN BREDA TARGA	Auxiliar de Serviços de Educação	SEME	30 dias	20/11/2017	39.762/2017
MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA BALARINI	Técnico em Serviços Administrativos	SEMFA	01 dia 02 dias	23/11/2017 27/11/2017	41.073/2017
MARIA GORETI LOBATO MOREIRA	Farmacêutico Bioquímico	SEMUS	15 dias	27/11/2017	40.826/2017
MARILZA DE JESUS ROSA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	02 dias 06 dias	23/11/2017 25/11/2017	40.728/2017
MARINA GUIDI PINHEIRO	Professor PEB C V	SEME	25 dias	16/11/2017	39.865/2017
REINALDO DE AZEVEDO BARBOSA	Gari	SEMDEF	01 dia	27/11/2017	40.842/2017
ROGELIANO DIAS CURCIO	Professor PEB C V	SEME	02 dias	27/11/2017	40.983/2017
VALDECIR PALOMBA BENTO	Vigia	SEMDES	30 dias	21/11/2017	40.863/2017

**PORTARIA Nº 566/2017**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **JANAINA MOURO NOÉ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, no período de 05 (cinco) dias a partir de 07 de dezembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 41.142, de 29/11/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de novembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 11 de dezembro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 12 de dezembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 567/2017****CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ADILSA VIEIRA NOBRE**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 20 de dezembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 39.938, de 22/11/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 27 de novembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 18 de janeiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 19 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 568/2017****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 100 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57 da Lei nº 6.910, de 20/12/2013, à servidora pública municipal **LUZIMAR MANHÃES DA SILVA**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 183 (cento e oitenta e três) dias a partir de 30 de novembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 41.107, de 29/11/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de novembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 31 de maio de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de junho de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 569/2017****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CELIA MARIA ANY ANHOLETI**, ocupante do cargo de Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 89 (oitenta e nove) dias a partir de 01 de dezembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 40.835, de 28/11/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 28 de novembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 27 de fevereiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 28 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 570/2017****PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **SEBASTIÃO EUGENIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 62 (sessenta e dois) dias a partir de 01 de dezembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 41.084, de 29/11/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de novembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013,

em 31 de janeiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 01 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 571/2017**

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **REGIANE SANTOS DE PAULA ZUCCON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta)** dias, no período de *01 de dezembro de 2017 até 29 de maio de 2018*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 40.880, de 28/11/2017, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 573/2017**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 04 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 573/2017**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
LUCIENE RIBEIRO CARLETE	Técnico em Serviços Administrativos	SEMASI	06 dias	28/11/2017	41.522/2017
JOSELINA ALMEIDA CANZIAN	Professor PEB D V	SEME	04 dias	28/11/2017	41.230/2017
SILVIA DE CASTRO SOARES DEPES	Agente de Serviços Públicos Municipais	SEMDES	02 dias	27/11/2017	41.506/2017
SOLANGE MARIA MOREIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 dias	27/11/2017	41.262/2017

**PORTARIA Nº 574/2017**

**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **SOLANGE MARIA MOREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 (seis) dias a partir de 27 de dezembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 41.262, de 30/11/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de novembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de janeiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 02 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 575/2017**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** – Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 63 (sessenta e três) dias a partir de 01 de dezembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 41.321, de 30/11/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de novembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de fevereiro de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 02 de fevereiro de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 577/2017**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **THIAGO MARTINS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, no período de 91 (noventa e um) dias a partir de 01 de dezembro de 2017, conforme avaliação da junta médica constante no processo de protocolo nº 37.915, de 06/11/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 01 de dezembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de março de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 02 de março de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**PORTARIA Nº 578/2017**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **JACI MARINA DE SOUZA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 91 (noventa e um) dias a partir de 01

de dezembro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 40.510, de 27/11/2017.

**Art. 2º** - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 30 de novembro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de março de 2018 e retorno ao trabalho a partir de 02 de março de 2018.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de dezembro de 2017.

**JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA**  
Diretora de Benefícios Sociais

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2017**

A Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-IPACI**, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto Municipal nº. 26.697/2017, de 01/01/2017, e conforme o que consta no processo Administrativo nº. **46-30.292/2017**, RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a habilitação da empresa **L.F ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ Nº 09.053.479/0001-07**, para o Credenciamento nº 001/2017, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas devidamente registradas no CREA/CONFEA (Conselhos Regionais e Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de imóveis, tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias, o processo de credenciamento obedecido os trâmites legais, e as regras da Lei Federal 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 347/2017.**  
Repúblicação

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Conceder Licença **por motivo de doença em pessoa da família (filha)**, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, à Servidora Comissionada, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
MARIA JOSÉ RODRIGUES	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	04/12/2017	05/12/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 348/2017.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença **por motivo de doença em pessoa da família (pai)**, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, à Servidora Comissionada, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
MONICA SOARES DE OLIVEIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	06/12/2017	06/12/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 349/2017.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença **para tratamento de saúde**, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao Servidor Comissionado, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
JUAREZ TAVARES MATA	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	06/12/2017	08/12/2017

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS DE Nº 01/2017 REEDITADO**

**PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS**

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na sede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, situada à Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim – ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação pertinente à Tomada de Preços nº 01/2017 reeditada, designada pela Portaria nº 319/2017, a representante da licitante LFERNANDES COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA (por motivo de doença não está presente), para proceder à abertura do invólucro com a proposta de preço. Durante a análise do conteúdo verificou-se que a licitante propôs os seguintes valores, que por se tratarem dos descontos previstos, alcançaram a pontuação a saber: LFERNANDES COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

**CNPJ: 27.605.623/0001-44**

Quesito	Proposta	Notas
Percentual de desconto sobre os custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Espírito Santo – Limitados a 70% (setenta por cento)	70%	(0,25X70)= 17,5
Percentual de honorários pertinentes a supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços de terceiros, referentes a elaboração de peças e materiais cuja distribuição não proporcione a licitante o desconto de agência a ser concedido pelos veículos de comunicação, com limite máximo de 15 % (quinze por cento)	15%	(0,1X15)= 1,5
Percentual de honorários incidente sobre os custos de contratação ou pagamento de serviços ou suprimentos, quando a responsabilidade da agência limitar-se exclusivamente a contratação ou pagamento de serviço, estabelecendo-se como limite o máximo de 10% (dez por cento)	10%	(0,1X10)=1

Feito isso, de acordo com o item 11.1 do edital, declarou-se a classificação final da licitante somando-se a nota da proposta técnica com a nota da proposta de preço (NF=NPT+NP), alcançando seu seguinte

resultado:

LFERNANDES COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
NF= 74,64+20
NF=94,20

Assim, declarou seu primeiro classificado do presente certame o licitante LFERNANDES COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDACNPJ: 27.605.623/0001-44, com a nota final de 94,20 (noventa e quatro vírgula vinte). O referido resultado será publicado, ficando determinado que a sessão de abertura do envelope de habilitação será realizada no dia dezoito de dezembro de 2017(18/12/2017), as dez horas. E nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo presidente e, demais membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante.

**MATEUS REBONATO SANTOS**  
Presidente  
**IRENE POZI MACHADO**  
Membro

**JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS**  
Membro

**REGINALDO TADDEI FÍORIO**  
Membro

**TAMARA MOURETH ROSA**  
Membro

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial

**LICITANTE: LFERNANDES COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**

www.cachoeiro.es.gov.br  
Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**